



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – de 31 de outubro de 2018

A Reitora, Prof^a. Dr^a. Patrícia Dall’Agnol Bianchi; o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Prof. Dr. Diego Pascoal Golle; e a Coordenadora do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, Prof^a Dr^a Claudia Maria Prudêncio de Mera, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO,

A necessidade de normatização do aproveitamento de créditos para artigos publicados em periódicos,

DETERMINAM:

Artigo 1º. O(a) aluno(a) do curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural – MPDR, deverá, para fins de requerimento de aproveitamento de créditos, ter tido o aceite de artigo em periódico indexado na área interdisciplinar, ou capítulo de livro em Editora com Conselho Editorial, ou ainda, Produção Técnica, conforme diretrizes de avaliação vigentes da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Artigo 2º. Para atendimento do disposto no artigo primeiro, serão consideradas as publicações ocorridas no período de vínculo do aluno ao Curso e QUALIS CAPES vigente.

Parágrafo único. As publicações exigidas devem ser, obrigatoriamente, realizadas em coautoria com os membros do corpo docente do MPDR.

Artigo 3º. Poderão ser atribuídos até 03 (três) créditos para fins de registro, da seguinte forma:

I – Artigos científicos publicados em periódicos com qualis de A1, A2 ou B1 = 03 (três) créditos.

II – Artigos científicos publicados em periódicos com qualis B2 e B3 = 02 (dois) créditos.

III – Capítulo de livros e produção técnica = 01 (um) crédito.

Artigo 4º. O registro dos créditos deverá ser solicitado, mediante protocolo e entrega de documentação comprobatória, ao Colegiado do Curso até o final de casa semestre, para deliberação.

Artigo 5º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão
Universidade de Cruz Alta

Prof^a Dr^a Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Prof^a Dr^a Claudia Maria Prudêncio de Mera
Coordenadora do MPDR
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 31 de outubro de 2018.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

